

# CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - COMAS

---

## RESOLUÇÃO Nº 63/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social de Venda Nova do Imigrante – COMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº. 8.742/93, Lei Estadual nº. 5.192/95 e Lei Municipal nº 788/2008,

### **RESOLVE:**

- Art. 1º - Fica aprovado por unanimidade Emenda Parlamentar do Senador Fabiano Contarato, no valor de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) para aquisição de um veículo para ser utilizado nos serviços da Secretaria de Assistência Social. A programação do recurso é a de número 320506920230002 e o Programa é ESTRUTURAÇÃO DO SUAS - PORTARIA 886 da Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social, da Secretaria Nacional de Assistência Social do MINISTÉRIO DA CIDADANIA.
  
- Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua aprovação.

Venda Nova do Imigrante /ES, 27 de setembro de 2023.

Letícia Moreira Perim Moraes  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social